

FREGUESIA DO BEATO

MAPA DE PESSOAL PARA 2018  
(art.º 22º da Lei nº 36/2014, de 20 de Junho)

Área Administrativa, Financeira e Técnica Especializada				
Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área formação académica e/ou profissional	Postos Trabalho	
			Ocupados	A Ocupar
Ao Técnico Superior compete exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especialização nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Técnico Superior	Contabilidade	1	0
	Direito	1	0	1
Ao Assistente Técnico compete exercer funções de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes, técnicas, instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	3	2
Área de Gestão do Espaço Público e Comunidade				
Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área formação académica e/ou profissional	Postos Trabalho	
			Ocupados	A Ocupar
Ao Técnico Superior compete exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especialização nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Técnico Superior	Área das Ciências Sociais	1	1
Ao Encarregado Geral compete exercer funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as atividades essenciais da área de limpeza, procede à distribuição de tarefas pelos trabalhadores que lhe estão afetos; providencia a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades deatadas; procedendo à sua requisição; assegura o número adequado de trabalhadores para eficazmente serem cumpridas as atribuições do sector; alabora o mapa de férias; procedendo às correções e ajustamentos considerados necessários; assegura o cumprimento das regras de higiene e segurança no trabalho; controla a assiduidade dos assistentes operacionais; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.	Encarregado Geral	Escolaridade Obrigatória	1	0
Ao Encarregado Operacional compete exercer funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	1
Ao Assistente Operacional compete exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em níveis gerais bem definidos e com graus de complexidade variados; Execução de tarefas de natureza operacional, enquadradas em competências de nível médio de complexidade, com caráter físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	16	7
Total da carreira de Técnico superior				4
Total da carreira de Assistente técnico				5
Total da carreira de Assistente operacional				26
<b>TOTAL GERAL</b>			24	11
				35

O Presidente da Junta de Freguesia do Beato

Silvino Esteves Correia

*Silvino Correia*

O Vogal responsável pelos Recursos Humanos

Vitor Manuel Nunes Marques

*Vitor Nunes Marques*

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Bruno Miguel C. P. A. Inalés

*Bruno Miguel Inalés*